



**PREFEITURA MUNICIPAL
CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE GOIÁS**

AMPLIAR CONQUISTAS E OUSAR SEMPRE

ADM. 1997 / 2000

LEI Nº 277 / 98

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL,

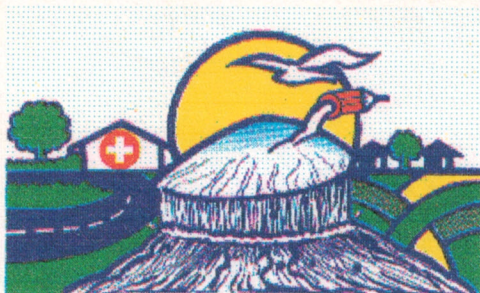
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) à seguinte dotação do orçamento corrente:

05.00	– Secretaria de Finanças	
03	– Administração e Planejamento	
08	– Administração Financeira	
031	– Assistência Financeira	
03.08.031.2-57	– Transferência ao FUNDEF	
3.0.0.0	– Despesas Correntes	
3.2.0.0	– Transferências Correntes	
3.2.1.4	– Contribuições a Fundos.....	R\$ 600.000,00

Art. 2º – Indica- como recursos para cobertura dos créditos adicional ESPECIAL, a anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

1) 04.00	– Secretaria Administração	
03070251-03	– Construção Reconstrução Edifício Público	
4000	– Despesas Capital	
4110	– Obras e Instalações.....	R\$ 28.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE GOIÁS**

AMPLIAR CONQUISTAS E OUSAR SEMPRE

ADM. 1997 / 2000

- 2) 06.00 – Secretaria de Agricultura
04140801-06 – Construção Viveiros de Mudas..... R\$ 15.000,00
4000 – Despesas Capital
4210 – Aquisição Imóveis.....R\$ 15.000,00
- 3) 10.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
10.603252-35 – Manutenção Limpeza Pública
3000 – Despesas Correntes
3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 125.000,00
10.603272-37 – Manutenção Iluminação Pública
3000 – Despesas Correntes
3120 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00
- 4) 11-00 – Secretaria de Turismo
11.653641-23 – Construção Praia Artificial
4000 – Despesas de Capital
4110 – Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00
4120 – Equipamento Material Permanente.....R\$ 20.000,00
- 5) 12.00 – Secretaria Saúde e Saneamento
13754282-41 – Manutenção Hospital (Posto Saúde)
3000 – Despesas Correntes
3111 – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
3120 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
3131 – Remuneração Serviços Pessoais.....R\$ 50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE GOIÁS**

AMPLIAR CONQUISTAS E OUSAR SEMPRE

ADM. 1997 / 2000

- 6) 14.00 – Secretaria de Transporte
16.885342-55 – Manutenção Estradas Vicinais
3000 – Despesas Correntes
3111 – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
3120 – Material Consumo.....R\$ 30.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 42.000,00
16.915751-41 – Pavimentação Vias Urbanas
4000 – Despesas Capital
4110 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
- 7) – Reserva Contingência.....R\$ 50.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 1998.

Cachoeira Dourada, 06 de março de 1998.


JOSELIR SOARES DA COSTA
Prefeito Municipal